



MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE
CÂMARA MUNICIPAL

Edital n.º48/2019

-----DR. JACINTO MANUEL LOPES CRISTAS FLORES, Presidente da Câmara Municipal deste Concelho, determina pelo disposto no n.º 3 do artigo 27º do Decreto – Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto – Lei n.º 136/2014 de 09 de setembro, a consulta aos proprietários dos lotes do alvará de loteamento e de obras de urbanização n.º 3/2000, sito na Castanheira, freguesia e concelho de Ferreira do Zêzere, para pronúncia relativa à alteração requerida por o Sr. Armando Faria. As alterações incidem sobre os lotes n.º 16, 30, 34 e 35 conforme quadro que infra se apresenta:

Parâmetros urbanísticos	N.º lote	Área do Lote (m2)	Área de implantação (m2)	Área de construção (m2)	Área de Construção em cave (m2)	N.º de Pisos	Aldeamento Turístico	N.º de Camas	Un. Al. do aldeamento turístico
Aprovado	16	5520	310	510	350	2 + cv	•	2 dup + 2simp = 6 camas	1
Proposto			1172	512	884			4 dup + 1simp = 9 camas	
Aprovado	30	1144	240	400	150	2 + cv	•	2 dup + 2simp = 6 camas	1
Proposto			240	400	150			2 dup + 1simp = 5 camas	
Aprovado	34	2858	240	400	150	2 + cv	•	2 dup + 2simp = 6 camas	1
Proposto			240	400	150			2 dup + 1simp = 5 camas	
Aprovado	35	2460	240	400	150	2 + cv	•	2 dup + 2simp = 6 camas	1
Proposto			240	400	150			2 dup + 1simp = 5 camas	
Aprovado	Soma Total	82059	10945,50	19731,58	8997,50	-----	-----	273 camas	87
Proposto			11807,50	19733,58	9531,50				

O processo de alteração da operação de loteamento poderá ser consultado todos os dias úteis das 9:00 horas às 13:00 horas e das 14:00 horas às 16:00 horas, no Sector de Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere.-----

O período de consulta terá a duração de **10 dias** úteis, e iniciar-se-á oito dias úteis após a publicitação do presente edital.-----

A pronúncia por parte dos proprietários deverá ser formulada por escrito, dirigida ao Presidente deste Município, identificando devidamente o seu subscritor e entregues pessoalmente ou remetidas através do correio, dentro do prazo indicado.-----

Para ser afixados nos lugares de estilo.-----

E eu _____, Chefe da Divisão de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente, o subscrevi.-----

Ferreira do Zêzere, Divisão de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente da Câmara Municipal, trinta de outubro de dois mil e dezanove.-----

Paços do Concelho, 30 de Outubro de 2019
O Presidente da Câmara

(Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores)